

Onde denunciar?

Conselho Tutelar da Zona Central
Rua Braz Cubas, 198 - Vila Nova
Tels: 3223-7185/3234-1746 - **Plantão:** 99713-9151

Conselho Tutelar da Zona Leste
Rua Bahia, 196 - Gonzaga
Tels: 3284-7726/3289-7141- **Plantão:** 99713-9777

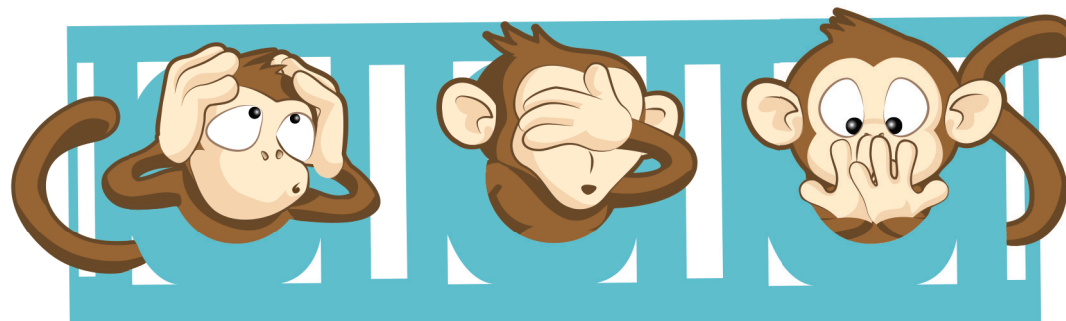
Conselho Tutelar da Zona Noroeste
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 456 - Chico de Paula
Tels: 3299-6676/3203-6352 - **Plantão:** 99713-2867

Delegacia de Defesa da Mulher - Santos
Rua Assis Corrêa, 50 - Gonzaga
Tel: 3235-4222

Disque Direitos Humanos
Disque 100

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.”
(Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA)

IX Seminário Municipal de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Município de Santos



“Esquecer é permitir,
LEMBRAR É COMBATER”

30 de maio

Horário: das 14h às 17h

Local: Ordem dos Advogados do Brasil
Praça José Bonifácio, 52 - Santos

Patrocínio

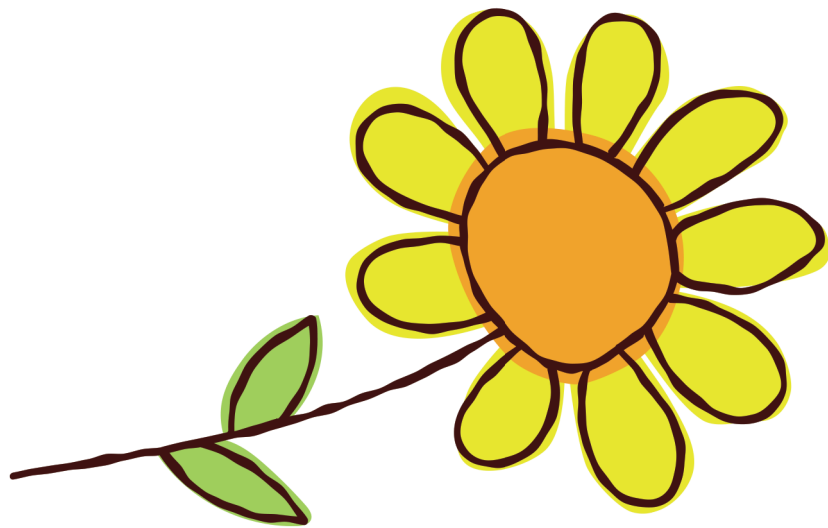
Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e do
Adolescente de Santos - FMDCA

Apoio



Realização





O que é violência sexual?

É uma violação dos direitos sexuais, porque abusa e/ou explora o corpo e a sexualidade, seja pela força ou outra forma de coerção, ao envolver crianças e adolescentes em atividades sexuais impróprias à sua idade cronológica, ou ao seu desenvolvimento físico, psicológico e social.

A violência sexual pode ocorrer de duas formas: abuso sexual e exploração sexual

A violência sexual, abuso ou exploração, pode ocorrer no ambiente intrafamiliar, quando há relação de parentesco entre vítima e agressor, e extrafamiliar, quando não há uma relação de convivência familiar entre agressor e vítima.

Abuso sexual

É a utilização do corpo de uma criança ou adolescente, por um adulto ou adolescente, para a prática de qualquer ato de natureza sexual.

Exploração sexual

A exploração sexual caracteriza-se pela utilização sexual de crianças e adolescentes com a intenção do lucro ou troca, seja financeiro ou de qualquer outra espécie. A exploração sexual ocorre de quatro formas: em redes de prostituição, pornografia, redes de tráfico e turismo sexual.

Programação 30 de maio

IX Seminário Municipal de Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Município de Santos

14 horas - Recepção dos Participantes
(Credenciamento e inscrições no local)

14h30 - Abertura Oficial

15 horas - Apresentação do Projeto “Construindo Sonhos”
da Oficina de Teatro do Centro de Aprendizagem e
Mobilização Profissional e Social - CAMPS
Coordenadores: Gilberto Coelho e Liliane São Paulo

Das 15h30 às 16h30

Palestrantes: Dra. Iloma Odete Girrulat Boehm - Diretora
Técnica e da Rede Especializada da Secretaria de Saúde
de Itanhaém e Coordenadora Geral do “Programa Cuidar”

16h30 - Perguntas e Debates

17 horas - Encerramento

Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes

Por que o 18 de maio?

Nesse dia, em 1973, uma menina de Vitória/ES, foi sequestrada, espancada, estuprada, drogada e assassinada numa orgia imensurável. Seu corpo apareceu seis dias depois desfigurado por ácido. Os agressores jamais foram punidos.

O movimento em defesa dos direitos de crianças e adolescentes, após uma forte mobilização, conquistou a aprovação da Lei Federal 9.970/2000 que instituiu o 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescente, com o objetivo de mobilizar a sociedade brasileira e convocá-la para o engajamento pelos direitos de crianças e adolescentes e na luta pelo fim da violência sexual. Portanto, esse é um dia em que toda a população do Brasil deve se manifestar contra a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes.